



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 238/2022

EMENTA: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 238/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM AS PARTES ADIANTE NOMEADAS E QUALIFICADAS, OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DO OBJETO ADJUDICADO À CONTRATADA ATRAVÉS DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N° 070/2022, NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 025/2022.

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA**, Entidade de direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.251.832/0001-05, Entidade de direito Público, com sede localizada à Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE. CEP 54.735-565, neste ato representado pelo Ilmo. Secretário de Finanças, Planejamento, Gestão e Tecnologia, o Sr. **JOSEMIR TEOTÔNIO DE MELO**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n° 781.783.634-53, matrícula: 478216, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADO: **TRIBUTUS INFORMATICA LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n° 05.605.752/0001-08, sediado(a) na Av. Barbosa Lima, n° 149, andar 0001, sala 0001, Bairro: Recife, Recife/PE, CEP: 50.030-330, e-mail: **hduarte@tributosmunicipais.com.br**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **MANOEL HENRIQUE DUARTE NETO**, portador(a) da Carteira de Identidade n° 770.278, expedida pela (o) SSP/PE, e CPF n° 062.537.764-87, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**.

Considerado: O disposto na solicitação emitida pelo Ilmo. Secretário de Finanças, Planejamento, Gestão e Tecnologia (anexa);

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 12 (doze) meses e reajustar os preços inicialmente fixados nos termos do disposto no item 6.1, da Cláusula Sexta do contrato firmado na data de 05 de outubro de 2022, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Cessão de Uso de Sistema Integrado de Gestão Tributária**, incluindo suporte técnico, manutenção e treinamento para atender as necessidades da secretaria de Finanças, Planejamento, Gestão e Tecnologia do Município de São Lourenço da Mata - PE.

Parágrafo Único – Pelos serviços executados a contratante pagará a contratada mensalmente, após o reajuste, os valores conforme disposto no quadro abaixo:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	FORMA DE PAGTO	PRAZO	VALOR UNITÁRIO APÓS REAJUSTE	VALOR GLOBAL
------------------------	----------------	-------	------------------------------	--------------



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal

Contratação de empresa especializada para Cessão de Uso de Sistema Integrado de Gestão Tributária , incluindo suporte técnico, manutenção e treinamento para atender as necessidades deste Município de São Lourenço da Mata - PE.	MENSAL	12 MESES	R\$ 7.259,81	R\$ 87.117,72

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente Termo Aditivo fundamenta-se legalmente no inciso IV do Art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência de prazo contada a partir de 05/10/2023 à 05/10/2024, seus efeitos serão produzidos a partir da assinatura do mesmo.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros pra fazer face às despesas deste termo aditivo correrão por conta dos códigos orçamentários abaixo dispostos:

02.11 – Secretaria de Finanças

Funcional: 0412300322.240 – Rees. E Modernização das Ações Administrativas e Tributárias

Elemento de Despesas: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Percentual de custeio: 100% (cem por cento);

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem vigentes e inalteradas as demais Cláusulas e Condições do Contrato Original ora aditado e suas posteriores alterações.

E por estarem assim e de acordo, assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Lourenço da Mata, 02 de outubro de 2023. (Documento assinado eletronicamente).

MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA
JOSEMIR TEOTÔNIO DE MELO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS, PLAN., GESTÃO E TEC.
P/ CONTRATANTE

TRIBUTUS INFORMATICA LTDA
MANOEL HENRIQUE DUARTE NETO
P/ CONTRATADA

JAQUELINE DE OLIVEIRA LIMA
MATRÍCULA: 478228
P/ GESTORA DO CONTRATO

LAÍS RANGEL GALVÃO
MATRÍCULA: 976798
P/ FISCAL DO CONTRATO



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF Nº

2. _____
CPF Nº